



## **RESOLUÇÃO Nº 04 - CONSU/2011**

Aprova Prestação de Contas da Universidade Estadual de Montes Claros relativa ao Ano de 2010

O REITOR e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a deliberação do plenário em reunião realizada em 23 de março de 2011, **resolve, considerando:**

- o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº 43.586, de 15/09/2003;
- o Parecer nº 001/2011 do CONSELHO CURADOR, recomendando a aprovação da Prestação de contas da UNIMONTES relativa ao exercício de 2010;
- o Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS deste CONSELHO UNIVERSITÁRIO, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2010,

**Art. 1º APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES** relativa ao exercício de 2010.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 23 de março 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário